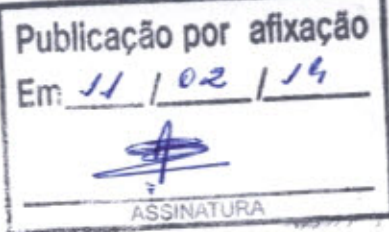




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 661 / 2014

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Fiscal de Tributos**, Servidor **Sr. Julio Marques da Silva**, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, Departamento de Arrecadação.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 652/2014, que concedeu gratificação ao mesmo, por incorreção na numeração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai -MS, 11 de Fevereiro de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

